



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-IND/057

Vitória, 20 de maio de 2021

Senhor Vereador

Davi Esmael Menezes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Assunto: Resposta a Indicação

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta à Indicação 2305/15, de autoria do Vereador Wanderson Marinho, através do OF. N° 236/2021-SEDEC/GAB, da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,

Roberto Ribeiro Carneiro

Secretário de Governo

Ref. proc. 3164778/2015 - PMV

4340/2015 - CMV

evd





PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

OFÍCIO N° 236/2021 - SEDEC/GAB

Vitória/ES, 12 de maio de 2021.

À SEGOV/GAB

Ref.: PROCESSO N° 3164778/2015 - INDICAÇÃO DA CÂMARA

Senhor Secretário,

Em atenção ao processo em epígrafe, motivado pela **Indicação n° 2305/2015**, de autoria do Sr. **Vereador Wanderson Marinho**, protocolada na CMV sob o **n° 4340/2015**, solicitando ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente que proceda ao "Reparo e preenchimento no calçamento com bloquetes na calçada localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, em frente ao Pet Shop Mundo Pet e/ou Loja Arno Tec, no Bairro Praia do Suá.", informamos o que segue.

Em atendimento à solicitação do Ilustre Vereador, informamos que foi realizada vistoria pela equipe da Coordenação Técnica de Calçada Cidadã desta Secretaria, ocasião onde foi verificado que a referida calçada está em desacordo com o Padrão Calçada Cidadã.

Em razão da aludida constatação, foi lavrado o Auto de Intimação n° 41/2021 (cópia em anexo) para que o responsável providencie as adequações necessárias.





PREFEITURA DE VITÓRIA

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Informamos ainda, que a situação está sendo monitorada pela equipe técnica desta Secretaria, visando o fiel cumprimento da legislação vigente.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**MARCELO DE
OLIVEIRA:072
97727725**

Assinado de forma
digital por MARCELO DE
OLIVEIRA:07297727725
Dados: 2021.05.12
15:26:37 -03'00'

Marcelo de Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

Exmo. Sr.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

Secretário Municipal de Governo





Prefeitura Municipal de Vitória
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE CALÇADA CIDADÃ
SEDEC/GC/CTC

Página 1 de 1

**AUTO DE
INTIMAÇÃO**

41/2021

Data Lavratura	AUTO DE INTIMAÇÃO Sistema	AUTO DE INTIMAÇÃO Bloco	Inscrição Municipal
18/02/2021 16:21:00	41/2021	41/2021	5-99518

Nome ou Razão Social

WILSON RAMOS

Endereço do Contribuinte

AVENIDA Antônio Gil Veloso, , 1510 - - PRAIA DA COSTA - Vila Velha - ES - 29101011

Documento

CPF - 086.577.267-34

Quadra / Lote / Cadastro Imobiliário

03.02.006.0337.001

Endereço da Infração

AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 2593 - - BENTO FERREIRA - Vitória - ES - 29050625

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS

Fica V.S^a. advertida para no prazo de (60 Dia(s)) que está infringindo o(s) artigo(s) abaixo relacionado(s), à partir da data da ciência, para o atendimento das normas vigentes.

Art. 57 - Lei 6080/03 regulamentada pelo Decreto 11975/04

60

Dia(s)

DESCRIÇÃO DO FATO

Esta vistoria aponta que a calçada está em desacordo devendo ser corrigida conforme indicações constantes no decreto 15200/11 no que se refere a:

- Meios fios, pré -moldado c/ altura de 15 cm e largura de 10 cm.
- Declividade de 2% do alinhamento para o meio-fio.
- Faixa de percurso c/ piso antiderrapante e não trepidante.
- Faixa de serviço com 03 fiadas de Piso Pastilhado Vermelho.
- Desobstrução da sarjeta.
- Refazer o rebaixo para acesso de veículos.
- Consertar os podanteis da gola de árvore.
- É necessário solicitar interdição parcial de via junto ao SETRAN em formulário próprio.
- Para maiores esclarecimentos AGENDAR atendimento técnico presencial pelo telefone: 3382-6370 com a técnica Cristina Souza, após as 12:30h.

INTIMAÇÃO

Local: Rua Vitorio Nunes da Mota, 220, sl 805
ENSEADA DO SUÁ
CEP 29050-480

Matrícula	Nome Fiscal	Assinatura
257508	CRISTINA JERONYMO DE SOUZA	

DECLARO-ME CIENTE DESTE DOCUMENTO

Nome ou Razão Social:

Cargo:

Assinatura

Data e Hora de ciência:

O Autuado recusou-se a Assinar

Nome da Testemunha:

Assinatura:



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200320035003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

U	FL. Nº
	000001
RUBRICA	SEMAD/GAL/CPA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 07 de maio de 2015.

OF.PRE.IND. Nº 2533

ASSUNTO: Reparo e preenchimento no calçamento com bloquetes na calçada localizada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, em frente ao Pet Shop Mundo Pet e ou Loja Arno Tec, no Bairro Praia do Suá.

Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação **2305/2015**, de autoria do **Vereador Wanderson Marinho** protocolada nesta Casa de Leis sob o nº **4340/2015**. Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente

Namy Chequer Bou Habib Filho
PRESIDENTE

Exmº Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
Nesta

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site www.camara.gov.br e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa
2. Menu consulta rápida -
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2013 e 31/12/2013



Processo: **3164778/2015** Prioridade: **NORMAL**
Data: 27/05/2015 Hora: 11:21
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: INDICAÇÃO DA CÂMARA

Documento: OFICIO - 2533/2015
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01



Autenticar documento em <http://camara.semopel.mv.es.gov.br> autenticidade com o identificador 32003200350031002200350031003000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.